LEI Nº 3.040, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.557.900,00 (hum milhão quinhentos e cinqüenta e sete mil e novecentos reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um Crédito Suplementar, no valor de R$ R$ 1.557.900,00 (hum milhão quinhentos e cinqüenta e sete mil e novecentos reais), para atender despesa nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.02 - SECR. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04.121.0006.2.008 - Manutenção da Secret. de Administração e Planejamento			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	60.000,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
04.128.0010.2.010 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos			
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	5.000,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.04 - ENCARGOS GERAIS			
09.272.0010.2.011 - Custear Inativos e Pensionistas			
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS.....	1000	R$	38.000,00
3.1.90.03.00 – PENSÕES.....	1000	R$	30.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte		
05.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS			
04.122.0007.2.012 - Manutenção do Gabinete do Secretario de Finanças			
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	21.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	5.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte		
05.04 - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE			
04.123.0013.2.015 - Manutenção das Ativid. da Coordenadoria de Contabilidade			
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	55.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	12.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.452.0016.2.022 - Manutenção das Atividades do Depart.de Serviços Urbanos			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	10.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	5.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.452.0016.2.024 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública			
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	18.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	5.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.452.0016.2.025 - Manter fabrica de tubos, britador e usina de asfalto			
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	25.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	8.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0017.2.026 - Manutenção das atividades do Departamento de serviços Rodoviários			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	70.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇOES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	23.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.05 - COORDENADORIA DE TRÂNSITO			
15.452.0016.2.079 - Atividades da Coordenadoria de Trânsito			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	30.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	10.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER			
07.01 - GABINETE DO SECRET.DE EDUCAÇÃO,CUL.ESPOR			
12.122.0007.2.027 - Manutenção das atividades do Gabinete do Secretario de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1103	R$	10.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS – INSS.....	1103	R$	2.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER			
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.031 - Operacionalização do Transporte Escolar			
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1103	R$	20.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO,CUL.ESPORTE E LAZER			
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0027.2.041 - Apoiar o Desporto de Comunitário			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	30.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0028.2.046 - Manutenção das atividades ambulatoriais na US Central			
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1303	R$	100.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0028.2.047 - Manutenção dos serviços de urgência e emergência			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1303	R$	450.000,00
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL.....	1303	R$	5.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.303.0028.2.052 - Manutenção dos serviços de imagenologia			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1303	R$	20.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1303	R$	5.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.303.0030.2.053 - Manutenção dos serviços e distribuição de medicaç. básica			

ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1303	R$	5.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1303	R$	1.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.0031.2.115 - Manutenção das atividades de cord, super, execução de serviços vigilância saúde			
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1303	R$	6.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.01 - GABINETE DO SEC.DE AÇÃO SOCIAL E CIDAD.			
08.122.0007.2.057 - Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Ação Social e Cidadania			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	5.600,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	1.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.058 – Manut. Das Atividades do Depto.da Criança e Adolescente			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	110.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	18.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.03 - COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA E FAMILIA			
08.244.0036.2.061 - Manutenção das Atividades do Departamento de Assistência Comunitária			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	10.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	45.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.03 - COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITÁRIA E FAMÍLIA			
08.244.0036.2.062 - Manutenção das Atividades da Marcenaria			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	5.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	1.500,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
10.01 - GABINETE DO SECRET.DE DESENV.ECON.TECNOL			
04.122.0007.2.063 - Manutenção das Atividades do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	7.800,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
10.02 - DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO			
23.691.0018.2.065 - Manter Centro de Eventos			
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	10.000,00
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	3.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte		
11.01 - GABINETE DO SECR.DE AGRICULTURA			
04.122.0007.2.068 - Atividades do Gabinete do Secretário			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	10.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte		
11.03 - DEPARTAMENTO AGRÍCOLA			
20.601.0054.2.077 - Atividades do Departamento Agrícola			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	10.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	3.000,00

ASSESSORIA JURÍDICA

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte		
11.04 - DEPARTAMENTO PECUÁRIO			
20.602.0055.2.078 - Atividades do Departamento Animal			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	12.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	3.000,00
12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
12.01 - GABINETE SECR.DE MEIO AMBIENTE			
04.122.0007.2.070 - Atividades do Gabinete do Secretário			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	8.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	1.000,00
12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE	Fonte		
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0021.2.071 - Atividades e Conservação do Meio Ambiente			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	170.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	Fonte		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0002.2.002 - Coordenação e Supervisão dos Órgãos da Administração			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	35.000,00
02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	Fonte		
02.02 - COORDENAD.DO SISTEMA DE CONTROLE INTERN0			
04.124.0004.2.003 - Manutenção das atividades da Coordenadoria de Controle Interno			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	45.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	9.000,00
04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	Fonte		
04.01 - GABINETE SECR.DE ADMINST.E PLANEJAMENTO			
04.121.0006.2.007 - Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	52.600,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	12.200,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	13.900,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	1000	R$	2.200,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte		
05.02 - COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
04.122.0009.2.013 - Manutenção da Coordenadoria de Compras, Licitações e Almoxarifado.			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	15.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	2.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte		
05.03 - COORDENADORIA DE TESOURARIA			
04.124.0011.2.014 - Manutenção do Departamento de Tesouraria			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	30.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1000	R$	5.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		

ASSESSORIA JURÍDICA

06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.452.0016.2.022 - Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos			
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	25.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER			
07.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO			
12.367.0022.2.104 -Adquirir aparelhos para o atendimento de programas as necessidades especiais			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1103	R$	32.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER			
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0027.2.109 - Adquirir e manter equipamentos			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000	R$	10.000,00
07.00 - SECRET.MUN.EDUCAÇÃO, CUL.ESPORTE E LAZER			
07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
27.812.0027.2.111 - Promover o esporte e o lazer local			
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA.....	1000	R$	30.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0028.2.048 - Instituição e manutenção de equipes Programa Saúde da Família			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1303	R$	500.000,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS.....	1303	R$	92.000,00
10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
10.02 - DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO			
23.691.0018.2.065 - Manter Centro de Eventos			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL.....	1000	R$	25.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Fonte		
05.06 - ENCARGOS GERAIS			
28.843.0012.2.018 - Amortização e Encargos da Divida Interna			
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....	1000	R$	622.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 27 de novembro de 2008.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal.

ASSESSORIA JURÍDICA